DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 1032 de 23 de Janeiro de 2025

DATA: 23/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima

Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa
CPF: ***.025.643-**
em 23/01/2025 17:44:17
IP com n°: 192.168.10.109
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2949

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 23/01/2025 17:44:17 - IP com n°: 192.168.10.109 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2949

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
- 🖲 ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20250064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
- ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20250065/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
- 🖲 ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 2025066/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
- ▼ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20250067/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250065/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250066/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250067/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

ERRATA

■ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. DA EDIÇÃO DO DIA 20/01/2025

PORTARIAS

- 🖲 TRANSFERENCIA: N° 001, DE 23 DE JANEIRO DE/2025 TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA
- ▼ TRANSFERENCIA: N° 002, DE 23 DE JANEIRO DE/2025 RANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que fará realizar Chamada Pública nº 001/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e demais resoluções e/ou normas que regem a matéria. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 24 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). A sessão da chamada pública será realizada às 09:00hs (nove horas) do dia 26 de fevereiro de 2025, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/n, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos e será conduzida pela Comissão de Contratação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no site oficial deste poder executivo municipal (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0 **99) 3646-1112, ou ainda pelo endereço eletrônico educacao@limacampos.ma.gov.br

Lima Campos - MA, 21 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 003, De 1º De Janeiro De 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20250064/2024

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, convocamos essa empresa, KAIO B SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 54.176.957/0001-12, com sede na RUA NEWTON BELO, 728, CENTRO, Cep: 65.728-000, LIMA CAMPOS - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos - MA, para assinatura do contrato nº 20250064 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretário Mun. De Administração e Finanças.

| Recebi em:/_ | / | | |
|----------------|---|----------------|--|
| Nome completo: | | | |
| C.I. nº: | | Órgão emissor: | |
| CPF nº: | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: № 20250065/2024

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, convocamos essa empresa, KAIO B SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 54.176.957/0001-12, com sede na RUA NEWTON BELO, 728, CENTRO, Cep: 65.728-000, LIMA CAMPOS - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos - MA, para assinatura do contrato nº 20250065 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves Secretaria Municipal de Educação

| Recebi em:/_ | | |
|----------------|---------------|--|
| Nome completo: | | |
| C.I. nº: | Órgão emissor | |
| CPF nº: | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 2025066/2024

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, convocamos essa empresa, KAIO B SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 54.176.957/0001-12, com sede na RUA NEWTON BELO, 728, CENTRO, Cep: 65.728-000, LIMA CAMPOS - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos - MA, para assinatura do contrato nº 2025066 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves Secretaria Municipal de Educação

| Recebi em:/_ | / | | |
|----------------|---|----------------|--|
| Nome completo: | | | |
| C.I. nº: | | Órgão emissor: | |
| CPF nº: | | _ • | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20250067/2024

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, convocamos essa empresa, KAIO B SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 54.176.957/0001-12, com sede na RUA NEWTON BELO, 728, CENTRO, Cep: 65.728-000, LIMA CAMPOS - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos - MA, para assinatura do contrato nº 20250067 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

Sra. Lidiane de Sá Curvina Secretaria Municipal de Saúde

| Recebi em:/ | / | | |
|----------------|---|----------------|--|
| Nome completo: | | | |
| C.I. nº: | | Órgão emissor: | |
| CPF nº: | | _ | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250064/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250064 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa KAIO B SILVA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e montagem de móveis planejados, visando atender as necessidades desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 032/2024. VALOR TOTAL: R\$ 72.168,00 (setenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 23 de janeiro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003 PROJ.ATIVIDADE: 1.005 – Modernização e Estruturação da Adm , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 72.168,00 (setenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais), SIGNATÁRIOS: Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, pela Contratante, KAIO BORGES DA SILVA - KAIO B SILVA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 23 de janeiro de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretaria Municipal de Administração Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250065/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250065 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa KAIO B SILVA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e montagem de móveis planejados, visando atender as necessidades desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 032/2024. VALOR TOTAL: R\$ 18.222,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 23 de janeiro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0010 PROJ.ATIVIDADE: 1.008 – Aquisição de Equipamentos para Sec. Educação , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 18.222,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e dois reais), SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, KAIO BORGES DA SILVA - KAIO B SILVA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 23 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250066/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250066 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e a empresa KAIO B SILVA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e montagem de móveis planejados, visando atender as necessidades desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 032/2024. VALOR TOTAL: R\$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 23 de janeiro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Fundo Man. Desenv. da Educação Básica, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0045 PROJ.ATIVIDADE: 1.051 – Aquisição de Equip e mobiliários , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais), SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, KAIO BORGES DA SILVA - KAIO B SILVA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 23 de janeiro de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250067/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250067 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KAIO B SILVA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e montagem de móveis planejados, visando atender as necessidades desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 032/2024. VALOR TOTAL: R\$ 92.332,00 (noventa e dois mil e trezentos e trinta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 23 de janeiro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0035 PROJ.ATIVIDADE: 1.053 – Equipar, mobiliar e modernizar unidades e Saúde , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 92.332,00 (noventa e dois mil e trezentos e trinta e dois reais), SIGNATÁRIOS: Lidiane de Sá Curvina, pela Contratante, KAIO BORGES DA SILVA - KAIO B SILVA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 23 de janeiro de 2025.

Lidiane de Sá Curvina Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 034/2024

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01 e 02** do Pregão Eletrônico nº 034/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Lima Campos/MA, edição do dia 20/01/2025. Retificamos da seguinte forma:

ONDE-SE LÊ:

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|--------|------------------|-------|----------------|----------------|
| 0001 | MINI CARREGADEIRA, COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 56 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE 680 KG, PESO DE OPERAÇÃO DE 2641KG, ALTERNADOR D E85 AMPERES, SISTEMA HIDRÁULICO DE ALTO FLUXO, 2,21 CILINDRADAS. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA ESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | 226b3 | CAT | 400 h | R\$ 165,40 | R\$ 66.160,00 |
| 0003 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO E PNEUS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 4.4 LITROS, 2.200 RPM 4 CILINDROS EM LINHA POTENCIA MINIMA DE 75 HP, 55KW, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6.600KG E MÁXIMO DE 9.500KG, COM TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS HIDROSTATICA TRAÇÃO DIANTEIRA NO TAMBOR CAPACIDADE DE SUBIDA DE RAMPA MINIMA DE 40%. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | CP54B | CATERPILLAR | 720 h | R\$ 418,90 | R\$ 301.608,00 |

| 0007 | CAMINHÃO COLETOR | 17190 CRM | VW | 12 MÊS | D# 40 000 00 | D# 400 000 00 |
|------|--|-------------|------|----------|---------------|----------------|
| | COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | Triso Gravi | | 12 IVILO | R\$ 13.390,00 | R\$ 160.680,00 |
| 0008 | CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA, 4X4 SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3TON (TRÊS TONELADAS), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100HP, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SERVIÇOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. | FORD F-4000 | FORD | 12 MÊS | R\$ 5.293,00 | R\$ 63.516,00 |
| 0010 | LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA) LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | CAT 420 | CAT | 2.700 h | R\$ 169,90 | R\$ 458.730,00 |

| 0044 | | LEO040DLO | V/OI V/O | 4 000 1- | D/6 040 00 | D# 000 007 00 |
|------|--|-----------|----------|----------|------------|----------------|
| 0011 | LOCAÇÃO DE 1 (UMA) | EC210BLC | VOLVO | 1.330 h | R\$ 249,90 | R\$ 332.367,00 |
| | MÁQUINA ESCAVADEIRA | | | | | |
| | HIDRAULICA SOBRE | | | | | |
| | ESTEIRAS, COM GARRA | | | | | |
| | GIRATÓRIA DE | | | | | |
| | MANDIBULAŞ, COM | | | | | |
| | POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE | | | | | |
| | 143 E 160 HP, PESO | | | | | |
| | OPERACIONAL ENTRE | | | | | |
| | 22,00 E 25,50 TON., | | | | | |
| | EQUIPADA COM CAÇAMBA | | | | | |
| | COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | |
| | DE 1,25 METROS CÚBICOS, | | | | | |
| | COM CONCHA OU BALDE, | | | | | |
| | HIDRÁULICO. COM CABINE | | | | | |
| | FECHADA, COM AR | | | | | |
| | CONDICIONADO. LANÇA DE | | | | | |
| | 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. | | | | | |
| | COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS | | | | | |
| | DESPESAS COM | | | | | |
| | MANUTENÇÃO | | | | | |
| | (PREVENTIVA E | | | | | |
| | CORRETIVA), | | | | | |
| | LUBRIFICANTES, GRAXAS, | | | | | |
| | FILTROS, | | | | | |
| | MOTORISTA/OPERADOR, | | | | | |
| | CONSERVAÇÃO E | | | | | |
| | SERGURANÇA SERÃO DE | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | |
| | CONTRATADA. AS | | | | | |
| | DESPESAS COM | | | | | |
| | COMBUSTÍVEL SERÃO DE | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | |
| 0010 | CONTRATANTE. | 0.47.070 | 0.17 | 4.000.1 | DA 000 00 | D4 044 000 00 |
| 0013 | PÁ CARREGADEIRA SOBRE | CAT 950L | CAT | 1.200 h | R\$ 203,90 | R\$ 244.680,00 |
| | RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA | | | | | |
| | 197 HP, CAPACIDADE DA | | | | | |
| | CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, | | | | | |
| | PESO OPERACIONAL 18338 | | | | | |
| | KG, COM CABINE FECHADA, | | | | | |
| | COM AR CONDICIONADO, | | | | | |
| 1 | CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS | | | | | |
| 1 | DESPESAS COM | | | | | |
| 1 | MANUTENÇÃO | | | | | |
| 1 | (PREVENTIVA E | | | | | |
| 1 | CORRETIVA), | | | | | |
| | LUBRIFICANTES, GRAXAS, | | | | | |
| 1 | FILTROS. | | | | | |
| 1 | MOTORISTA/OPERADOR, | | | | | |
| 1 | CONSERVAÇÃO E | | | | | |
| 1 | SERGURANÇA SERÃO DE | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | |
| 1 | CONTRATADA. AS | | | | | |
| 1 | DESPESAS COM | | | | | |
| 1 | COMBUSTÍVEL SERÃO DE | | | | | |
| 1 | RESPONSABILIDADE DA | | | | | |
| 1 | CONTRATANTE. | | | | | |
| | | 1 | | l | l . | |

| CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | | TOTAL DO VE | NCEDOR R\$ | |
|---|--|--------------|------------|--|
| | | 1.897.471,00 | | |

| LEIA-SE | | | | | | | |
|---------|---|------|------------------|------|----------------------------|-------------------------|----------------|
| Codigo | Produto | Qtde | Periodo/H ora | Und | Valor Unit. Por Veículo | Valor Unitário Total | Valor Total |
| 0001 | MINI CARREGADEIRA, COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 56 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE 680 KG, PESO DE OPERAÇÃO DE 2641KG, ALTERNADOR D E85 AMPERES, SISTEMA HIDRÁULICO DE ALTO FLUXO, 2,21 CILINDRADAS. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | 1 | 400 | HORA | R\$ 165,40 | R\$ 165,40 | R\$ 66.160,00 |
| 0003 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO E PNEUS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 4.4 LITROS, 2.200 RPM 4 CILINDROS EM LINHA POTENCIA MINIMA DE 75 HP, 55KW, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6.600KG E MÁXIMO DE 9.500KG, COM TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS HIDROSTATICA TRAÇÃO DIANTEIRA NO TAMBOR CAPACIDADE DE SUBIDA DE RAMPA MINIMA DE 40%. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | 1 | 720 | HORA | R\$ 418,90 | R\$ 418,90 | R\$ 301.608,00 |

| 0007 | CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | 1 | 12 | MÊS | R\$ 13.390,00 | R\$ 13.390,00 | R\$ 160.680,00 |
|------|---|---|-------|------|---------------|---------------|----------------|
| 0008 | CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA, 4X4 SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3TON (TRÊS TONELADAS), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100HP, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SERVIÇOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. | 1 | 12 | MÊS | R\$ 5.293,00 | R\$ 5.293,00 | R\$ 63.516,00 |
| 0010 | LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | 2 | 2.700 | HORA | R\$ 169,90 | R\$ 169,90 | R\$ 458.730,00 |

| 0044 | ~ | | 4.000 | | - D#. | 240.00 | R\$ 249,90 | - DA (| 200 007 00 | |
|------|---|---|-------|------|---------|----------|------------|--------|------------|-------|
| 0011 | LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | | 1.330 | HORA | Ι (φ. 2 | 249,90 | 1.W Z+3,3U | TX Q | 332.367,00 | |
| 0013 | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, PESO OPERACIONAL 18338 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | 1 | 1.200 | | HORA | R\$ 203, | 90 R\$ 20 | 03,90 | R\$ 244.6 | 80,00 |
| 0014 | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | 1 | 1.350 | | HORA | R\$ 199, | 80 R\$ 19 | 99,80 | R\$ 269.7 | 30,00 |

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.897.471,00

ONDE-SE LÊ:

DOM assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 23/01/2025 17:44:17 - IP com n°: 192.168.10.109

Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2949



| 0004 | CAMINHÃO BASCULANTE, | MERCEDES | MERCEDES | 12 MÊS | R\$ 13.196,16 | R\$ 158.353,92 |
|------|--|--------------|--------------|----------|----------------|-----------------------|
| | TRUCADO COM MOTORISTA, | BENZ L 1620 | BENZ L 1620 | | ,, | 1 14 1 2 2 2 2 2 2 |
| | COM CAPACIDADE DE CARGA | | 32.122 .020 | | | |
| | MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA | | | | | |
| | MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO | | | | | |
| | ESTADO PARA O TRABALHO. | | | | | |
| | TRANSPORTE DE TERRAS, | | | | | |
| | CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E | | | | | |
| | DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE | | | | | |
| | TODOS OS EQUIPAMENTOS | | | | | |
| | OBRIGATÓRIOS POR LEI, | | | | | |
| | QUILOMETRAGEM LIVRE. AS | | | | | |
| | DESPESAS COM MANUTENÇÃO | | | | | |
| | (PREVENTIVA E CORRETIVA), | | | | | |
| | LUBRIFICANTES, GRAXAS, | | | | | |
| | FILTROS, MOTORISTA, | | | | | |
| | CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA | | | | | |
| | SERÃO DE RESPONSABILIDADE | | | | | |
| | DA CONTRATADA. AS DESPESAS | | | | | |
| | COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | |
| | CONTRATANTE | | | | | |
| 0005 | i | MERCEDES | MERCEDES | 12 MÊS | R\$ 32.232,00 | R\$ 386.784,00 |
| 0000 | CAMINHÃO BASCULANTE, | BENZ L 1620 | BENZ L 1620 | 12 IVILO | 1 (ψ 32.232,00 | 1 φ 300.7 04,00 |
| | TRUCADO SEM MOTORISTA, COM | DLIVE L 1020 | BEI12 E 1020 | | | |
| | CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA | | | | | |
| | DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA | | | | | |
| | DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO | | | | | |
| | PARA O TRABALHO, TRANSPORTE | | | | | |
| | DE TERRAS, CASCALHOS, | | | | | |
| | ENTULHO, LIXO E DEMAIS | | | | | |
| | MATERIAIS, DOTADO DE TODOS | | | | | |
| | OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. | | | | | |
| | * | | | | | |
| | QUILOMETRAGEM LIVRE. AS | | | | | |
| | DESPESAS COM MANUTENÇÃO | | | | | |
| | (PREVENTIVA E CORRETIVA), | | | | | |
| | LUBRIFICANTES, GRAXAS, | | | | | |
| | FILTROS, CONSERVAÇÃO E | | | | | |
| | SERGURANÇA SERÃO DE | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS | | | | | |
| | , | | | | | |
| | COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | | | | | |
| 0006 | CAMINHÃO BASCULANTE, | MERCEDE | MERCEDES | 12 MÊS | R\$ 13.090,09 | R\$1 |
| 0000 | TRUCADO SEM MOTORISTA, COM | | BENZ ATEGO | | | R\$ R\$ 157.081,08 |
| | CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA | ATEGO | 1719 | | | |
| | DE 6M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA | 1719 | 1719 | | | |
| | DE 160CV, EM PERFEITO ESTADO | | | | | |
| | PARA O TRABALHO, TRANSPORTE | | | | | |
| | DE TERRAS, CASCALHOS, | - | | | | |
| | ENTULHO. LIXO E DEMAIS | | | | | |
| | MATERIAIS, DOTADO DE TODOS | | | | | |
| | OS EQUIPAMENTOS | | | | | |
| | OBRIGATÓRIOS POR LEI. | | | | | |
| | QUILOMETRAGEM LIVRE. AS | | | | | |
| | DESPESAS COM MANUTENÇÃO | | | | | |
| | (PREVENTIVA E CORRETIVA), | | | | | |
| | LUBRIFICANTES, GRAXAS, | | | | | |
| | FILTROS, CONSERVAÇÃO E | | | | | |
| | SERGURANÇA SERÃO DE | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | |
| | CONTRATADA. AS DESPESAS | | | | | |
| | COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | |
| | CONTRATANTE. | | | | | |
| 1 | 1 | • | 1 I | I . | 1 | Į. |

| 0009 | CÁMINHÃO MUNCK, COM CESTO | FORD | FORD CARGO 2422 | 1.350 h | R\$ 227,50 | R\$ 307.125,00 |
|------|--|----------------------|-------------------|--------------|------------|----------------|
| | AÉREO FABRICADO EM FIBRA, | CARGO 2422 | | | | |
| | PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COM | | | | | |
| | POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 220 | | | | | |
| | CV. COM CESTO AÉREO | | | | | |
| | ACOPLADO, LANÇA MECÂNICA DE | | | | | |
| | ALCANCE MÍNIMO HORIZONTAL DE | | | | | |
| | 18M E CAPACIDADE MÍNIMA DE | | | | | |
| | 1.000 KG, ALCANCE MÍNIMO VERTICAL DE 29M E CAPACIDADE | | | | | |
| | MÍNIMA DE 500KG. SEM | | | | | |
| | MOTORISTA, ATENDIMENTO À | | | | | |
| | NR-12 E DEMAIS NORMAS | | | | | |
| | REGULAMENTADORAS DO MTE. | | | | | |
| | COMBUSTÍVEL POR CONTA DA | | | | | |
| 0040 | CONTRATANTE. MOTONIVELADORA POTÊNCIA | CATEDDULA | OATEDDILL AD 400K | 4.050.1 | D# 074 00 | D# 040 050 00 |
| 0012 | BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA | CATERPILLA R 120K | CATERPILLAR 120K | 1.250 h | R\$ 274,92 | R\$ 343.650,00 |
| | MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO | 10 12010 | | | | |
| | 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE | | | | | |
| | 3,7M . AS DESPESAS COM | | | | | |
| | MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E | | | | | |
| | CORRETIVA), LUBRIFICANTES, | | | | | |
| | GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, | | | | | |
| | CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA | | | | | |
| | SERÃO DE RESPONSABILIDADE | | | | | |
| | DA CONTRATADA. AS DESPESAS | | | | | |
| | COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | |
| | CONTRATANTE. | | | TOTAL DO VE | NCEDOR R\$ | |
| | | | | 1.352.994,00 | | |

| LEIA-SE: | | | | | | | |
|------------|--|------|--------------|-----|----------------------------|-------------------------|----------------|
| Códig o | Produto | Qtde | Período/Hora | Und | Valor Unit. Por Veículo | Valor Unitário Total | Valor Total |
| 0004 | CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE | 1 | 12 | MÊS | R\$ 13.196,16 | R\$ 13.196,16 | R\$ 158.353,92 |

| | | | | | - | | |
|-------|--|---|-------|-------|-------------------|---------------|----------------|
| 0005 | CAMINHÃO BASCULANTE, | 3 | 12 | MÊS | R\$ 10.744,00 | R\$ 32.232,00 | R\$ 386.784,00 |
| | TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA | | | | | | |
| | DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA | | | | | | |
| | DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO | | | | | | |
| | PARA O TRABALHO, | | | | | | |
| | TRANSPORTE DE TERRAS, | | | | | | |
| | CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E | | | | | | |
| | DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE | | | | | | |
| | TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, | | | | | | |
| | QUILOMETRAGEM LIVRE. AS | | | | | | |
| | DESPESAS COM MANUTENÇÃO | | | | | | |
| | (PREVENTIVA E CORRETIVA), | | | | | | |
| | LUBRIFICANTES, GRAXAS, | | | | | | |
| | FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE | | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | | |
| | CONTRATADA. AS DESPESAS | | | | | | |
| | COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE | | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | | |
| 0006 | CONTRATANTE. CAMINHÃO BASCULANTE. | 2 | 12 | MÊS | R\$ 6.545,45 | R\$ 13.090,09 | R |
| | TRUCADO SEM MOTORISTA, | 2 | | IVILO | | | R\$157.081.08 |
| | COM CAPACIDADE DE CARGA | | | | | | K\$137.001,00 |
| | MÍNIMA DE 6M³, COM POTÊNCIA | | | | | | |
| | MÍNIMA DE 160CV, EM | | | | | | |
| | PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE | | | | | | |
| | TERRAS, CASCALHOS, | | | | | | |
| | ENTULHO, LIXO E DEMAIS | | | | | | |
| | MATERIAIS, DOTADO DE TODOS | | | | | | |
| | OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, | | | | | | |
| | QUILOMETRAGEM LIVRE. AS | | | | | | |
| | DESPESAS COM MANUTENÇÃO | | | | | | |
| | (PREVENTIVA E CORRETIVA), | | | | | | |
| | LUBRIFICANTES, GRAXAS, | | | | | | |
| | FILTROS, CONSERVAÇÃO E | | | | | | |
| | SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA | | | | | | |
| | CONTRATADA. AS DESPESAS | | | | | | |
| | COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE | | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | | |
| | CONTRATANTE. | | 4.050 | | DA 007 50 | DA 007 70 | D4 007 107 00 |
| 0009 | CAMINHÃO MUNCK, COM CESTO AÉREO FABRICADO EM FIBRA, | 1 | 1.350 | HORA | R\$ 227,50 | R\$ 227,50 | R\$ 307.125,00 |
| | PARA PROTEÇÃO CONTRA | | | | | | |
| | CHOQUES ELÉTRICOS, COM | | | | | | |
| | POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 220 | | | | | | |
| | CV, COM CESTO AÉREO | | | | | | |
| | ACOPLADO, LANÇA MECÂNICA DE ALCANCE MÍNIMO | | | | | | |
| | HORIZONTAL DE 18M E | | | | | | |
| | CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 | | | | | | |
| | KG, ALCANCE MÍNIMO VERTICAL | | | | | | |
| | DE 29M E CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | |
| | DE 500KG, SEM MOTORISTA, ATENDIMENTO À NR-12 E | | | | | | |
| | DEMAIS NORMAS | | | | | | |
| | REGULAMENTADORAS DO MTE. | | | | | | |
| | COMBUSTÍVEL POR CONTA DA | | | | | | |
| 00.40 | CONTRATANTE. | _ | 4.050 | LIODA | DA 074 00 | D# 074 00 | D# 040 050 00 |
| 0012 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA | 1 | 1.250 | HORA | R\$ 274,92 | R\$ 274,92 | R\$ 343.650,00 |
| | MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO | | | | | | |
| | 13032KG, LARGURA DA LÂMINA | | | | | | |
| | DE 3,7M . AS DESPESAS COM | | | | | | |
| | MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E | | | | | | |
| | CORRETIVA), LUBRIFICANTES, | | | | | | |
| | GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, | | | | | | |
| | CONSERVAÇÃO E | | | | | | |
| | SERGURANÇA SERÃO DE | | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | | |
| | CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE | | | | | | |
| | RESPONSABILIDADE DA | | | | | | |
| | CONTRATANTE. | | | | | 1 | |
| | | | | | TOTAL DO VENCEDOR | R\$ 1.352.9 | 994,00 |

DOM assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 23/01/2025 17:44:17 - IP com n°: 192.168.10.109

Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2949





GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - TRANSFERENCIA: N° 001, DE 23 DE JANEIRO DE/2025

PORTARIA N° 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica transferido o Senhor Antônio Rodrigues da Silva Neto, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 23 de Janeiro de 2025.

JAILSON FAUSTO ALVES

Prefeito Municipal.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - TRANSFERENCIA: N° 002, DE 23 DE JANEIRO DE/2025

PORTARIA N° 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica transferido o Senhor Arinaldo Silva Alves, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 23 de Janeiro de 2025.

JAILSON FAUSTO ALVES

Prefeito Municipal.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves

Prefeito (a)

Aristóteles Mota Curvina

Vice-prefeito (a)

Estevam José de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Guilherme Freire de Alencar

Controladoria Geral do Município - CGM

Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral - PGM

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAD

Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Flavio da Silva Carvalho

Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Jackson Veras Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -**SEMCULT**

Otoniel Moura de Carvalho

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SEMDHDS

Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Marcos Monteiro Vieira

Gabinete do Prefeito - GP

Flávio Magalhães Pereira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

